



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará

## CISVALE

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO  
AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

**PORTARIA CISVALE Nº 04 /2019**

**Caucaia, 02/01/2019.**

**FRANCISCO EUDES FERREIRA BRINGEL**, na qualidade de Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a **RESOLUÇÃO CISVALE Nº08/2017**, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial em 25 de abril de 2017 bem como em regras estatutária.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR** o(s) servidor(es) abaixo indicado(s), para atuar na área de controle interno do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE e suas unidades, nos termos da legislação pertinente a matéria. conforme se define abaixo:

a) **Antônia Valneide da Silva Ferreira**; auxiliar em saúde bucal, matrícula 0000156, lotada no Centro de Especialidades Odontológicas de Caucaia-CEO/R-Dalmo da Rocha Correia, o(a) mesmo(a) fica responsável pelo **CONTROLE DO ALMOXARIFADO, MATERIAL, PATRIMÔNIO** do Centro de Especialidades Odontológicas de Caucaia-CEO/R;

**Art. 2º** – Todos os atos relativos ao **CONTROLE DO ALMOXARIFADO, MATERIAL, PATRIMÔNIO** do Centro de Especialidades Odontológicas de Caucaia-CEO/R, ficará a cargo do(a) servidor(a) ora designado(a).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

**FRANCISCO EUDES FERREIRA BRINGEL**

Diretor Executivo